

Licenciamento Autodeclaratório

(Licenciamento Digital)

Como se licenciar no
Município de Fortaleza



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Custo da Burocracia

SETOR PRODUTIVO



A burocracia é um dos principais gargalos para se empreender.

Na construção civil, os atrasos nos processos de licenciamento geram um custo adicional de 12% no custo final do imóvel.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Perda de arrecadação.

Menor capacidade de acompanhar e gerir as dinâmicas da cidade.

Dificuldade maior no controle urbano-ambiental

Imagem desgastada.

CIDADÃO



Perda de tempo, deslocamentos desnecessário a vários órgãos.

Falta de credibilidade no poder público (gestores e servidores).



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Licenciamento Autodeclaratório

Os principais serviços de
licenciamento da
Prefeitura de Fortaleza
de forma online e imediata.

60 serviços
disponibilizados



**Os principais serviços de
licenciamento de forma
ONLINE e IMEDIATA!!**

Premissas

LICENCIAMENTO INFORMATIVO

Não há análise documental.

As vistorias são posteriores a emissão da licença.

SISTEMA E CIDADÃO

Não há intervenção humana no procedimento de licenciamento.

Conceitos

1 MOBILIDADE

É obrigação do Poder Público estar com o cidadão a qualquer hora e em qualquer lugar.

2 INCLUSÃO

Um cidadão que não está com suas atividades regularizadas, sempre se sentirá à margem da cidade.

3 AGILIDADE

As oportunidades de negócios não esperam. Alvarás e licenças emitidos imediatamente ou em até 30 minutos.

4 CREDIBILIDADE

Acreditamos na informação do cidadão. A informação errada será severamente punida.

5 RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

O processo de licenciamento é informativo, onde os envolvidos são corresponsáveis.

6 TRANSPARÊNCIA

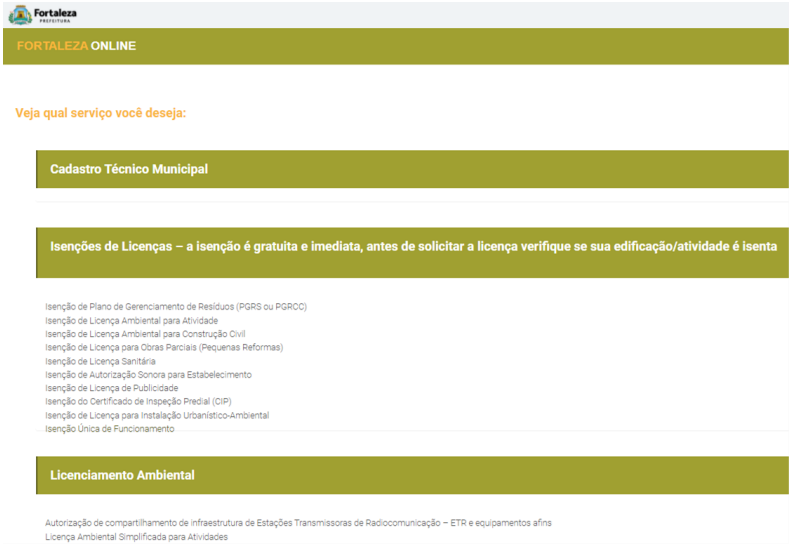
Todos os documentos emitidos estão à disposição de todos os cidadãos fortalezenses.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

O que é o Licenciamento Autodeclaratório ??



LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Acesso ao Licenciamento

 Prefeitura de Fortaleza

[Acesso à Informação](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Legislação](#)

Canal

Urbanismo e Meio Ambiente

[Home](#) [Serviços](#) [Infocidade](#) [Licenciamento](#) [Legislação](#)

Acessibilidade:  A- A A+





LICENCIAMENTO
DIGITAL
FORTALEZA



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Licenciamento Digital Fortaleza

Serviços

Fale com a SEUMA



urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br

Acesso ao Licenciamento

Qualquer dúvida, consulte o [Manual do Licenciamento em Fortaleza](#).





LICENCIAMENTO DIGITAL FORTALEZA

Encontre aqui serviços que vão de licenciamentos até consultas a legislação urbana e ambiental.

AUTÓ DECLARATÓRIO

(FORTALEZA ONLINE)

[Clique acima para acessar](#)

57 serviços solicitados a partir de preenchimento de formulários com anexação de documentos.

Tudo acontece via internet. Em até 30 minutos as licenças que precisam de pagamento de taxa são emitidas.

Fique atento: cabe ao declarador garantir a veracidade e a boa-fé em toda a documentação apresentada. Posteriormente as informações serão auditadas e, em caso de irregularidade, os declarantes serão procurados para sanar problemas.

[Confira serviços disponíveis.](#)

COM ANÁLISE

(LICENCIAMENTO DIGITAL)

[Clique acima para acessar](#)

O licenciamento com análise também pode ser realizado totalmente pela internet.

As informações prestadas serão verificadas por um analista antes da emissão final do documento.

O requerente acompanha o passo a passo, tira dúvidas e recebe esclarecimentos sobre o seu processo.

Os fluxos e prazos são específicos para cada tipo de solicitação. Há uma equipe de pessoas empenhadas em dar celeridade a cada situação.

[Confira serviços disponíveis.](#)



Em caso de não saber por onde começar, [agende aqui](#) uma **pré análise:** análise prévia da demanda, feita por um técnico, para apontar o caminho que deve ser seguido.

Manual do Licenciamento

Veja os caminhos a serem percorridos para o **licenciamento** de um empreendimento, **desde a sua construção, até sua operação**

Plataforma



FORTALEZA ONLINE

Fazer login

Fale com o Fortaleza Online

Veja qual serviço você deseja:

Cadastro Técnico Municipal

Isenções de Licenças – a isenção é gratuita e imediata, antes de solicitar a licença verifique se sua edificação/atividade é isenta

- Isenção de Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS ou PGRCC)
- Isenção de Licença Ambiental para Atividade
- Isenção de Licença Ambiental para Construção Civil
- Isenção de Licença para Obras Parciais (Pequenas Reformas)
- Isenção de Licença Sanitária
- Isenção de Autorização Sonora para Estabelecimento
- Isenção de Licença de Publicidade
- Isenção do Certificado de Inspeção Predial (CIP)
- Isenção de Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental
- Isenção Única de Funcionamento

Licenciamento Ambiental

- Autorização de compartilhamento de infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins
- Licença Ambiental Simplificada para Atividades



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Licenciamento autodeclaratório

	SERVIÇOS LIC. AUTODECLARATÓRIO	TEMPO DE EMISSÃO		LANÇAMENTO	RESULTADOS (MAI-2022)
		ANTES	ONLINE		
01	Consulta de Adequabilidade Locacional (Atividades e Construção Civil)	120 dias úteis	Imediato	07-jul-2015	732.024
02	Aprovação de Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS)	60 dias úteis	30 min	15-out-2015	29.950
03	Isenção de Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS)	30 dias úteis	Imediato	29-mar-2016	67.951
04	Isenção de Licença Ambiental para Atividades de Baixo Risco	60 dias úteis	Imediato	04-jan-2016	20.495
05	Alvará de Construção Online	30 a 60 dias úteis	30 min	04-jan-2016	1.992
06	Licença Sanitária para Atividades de Baixo Risco	120 dias úteis	30 min	20-abr-2016	25.514
07	Certificado de Inspeção Predial (CIP)	35 dias úteis	30 min	20-mai-2016	1.525
08	Isenção do Certificado de Inspeção Predial (CIP)	30 dias úteis	Imediato	20-mai-2016	109
09	Isenção de Licença Ambiental para a Construção Civil	30 dias úteis	Imediato	20-mai-2016	3.442
10	Licença Ambiental Simplificada para a Construção Civil – LAS Construção	30 dias úteis	30 min	10-jan-2017	123
11	Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS Atividades	20 dias úteis	30 min	20-dez-2017	192

	SERVIÇOS LIC. AUTODECLARATÓRIO	TEMPO DE EMISSÃO		LANÇAMENTO	RESULTADOS (MAI-2022)
		ANTES	ONLINE		
12	Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA	41 dias úteis	30 min	20-dez-2017	18
13	Isenção da LIUA	10 dias úteis	Imediato	20-dez-2017	132
14	Renovação/Reaprovação do Alvará de Construção	31 dias úteis	30 min	20-dez-2017	61
15	Renovação da Licença Sanitária	30 dias úteis	30 min	29-dez-2017	8.063
16	Regularização da LAS Atividades	30 dias úteis	30 min	29-dez-2017	388
17	Isenção da Licença Sanitária	Não existia	Imediato	16-mai-2018	35.461
18	Regularização da LAS Construção	30 dias úteis	30 min	16-mai-2018	21
19	Certidão de Viabilidade LIUA	30 dias úteis	Imediato	16-mai-2018	1.219
20	Regularização de LIUA	30 dias úteis	30 min	30-jun-2018	219
21	Simulador de Taxas Al. Funcionamento e Lic. Sanitária	-	Imediato	31-jul-2018	-
22	Compartilhamento de LIUA	30 dias úteis	30 min	24-set-2018	1
23	Regularização do Compartilhamento de LIUA	30 dias úteis	30 min	24-set-2018	28
24	Termo de conclusão de obra da LIUA	-	30 min	24-set-2018	112

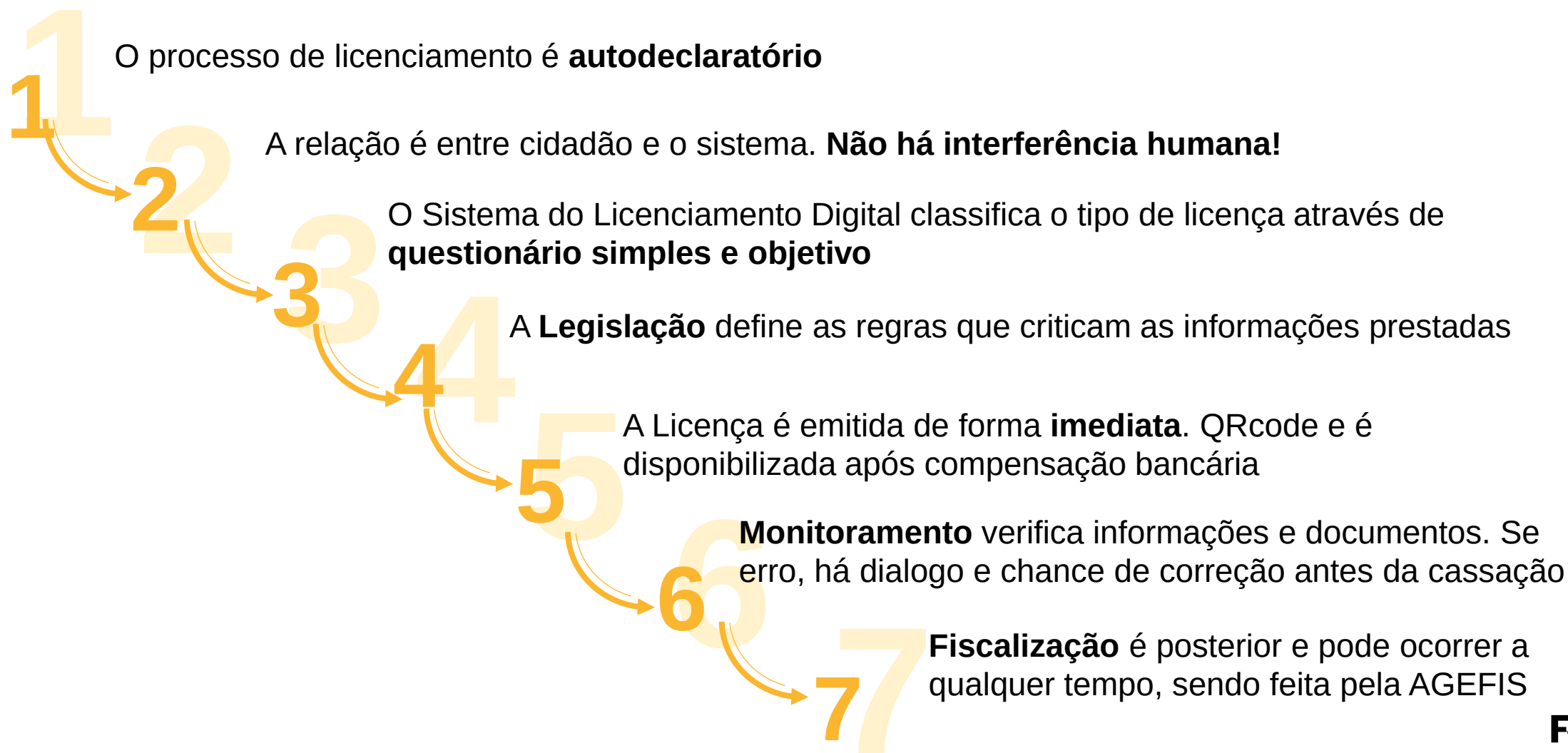
	SERVIÇOS LIC. AUTODECLARATÓRIO	TEMPO DE EMISSÃO		LANÇAMENTO	RESULTADOS (MAI-2022)
		ANTES	ONLINE		
25	Certidão de Endereço e Número	30 dias úteis	Imediato	23-jan-2019	4.176
26	Certidão de Confinantes	30 dias úteis	Imediato	23-jan-2019	8.386
27	Certidão de Limite Municipal e Bairro	30 dias úteis	Imediato	23-jan-2019	959
28	Certidão de Logradouro	30 dias úteis	Imediato	23-jan-2019	5.722
29	Certidão Integrada de Informações Cadastrais (Limite Municipal e Bairro; Endereço e Número; Logradouro e Confinantes	30 dias úteis	Imediato	23-jan-2019	5.435
30	Alteração Durante a Obra	30 a 60 dias úteis	30 min	28-mai-2019	131
31	Parecer Técnico	Não existia	20 dias úteis	11-jun-2019	193
32	Simulador de Cálculo de Outorga Onerosa do Direito de Construir	Não existia	Imediato	11-jun-2019	151
33	Regularização de Obra Construída	30 a 60 dias úteis	30 min	11-jun-2019	226
34	Alteração de Licença Ambiental Simplificada para Atividades	48 horas	30 min	31-out-2019	37
35	Alteração de Licença Ambiental Simplificada para Construção	48 horas	30 min	31-out-2019	4

	SERVIÇOS LIC. AUTODECLARATÓRIO	TEMPO DE EMISSÃO		LANÇAMENTO	RESULTADOS (MAI-2022)
		ANTES	ONLINE		
36	Cadastro Técnico	19 dias úteis	Imediato	31-out-2019	4.241
37	Isenção de Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimentos – AEUS	Não existia	Imediato	31-out-2019	1.014
38	Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimentos – AEUS	15 dias úteis	30 min	31-out-2019	446
39	Renovação de Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimentos – AEUS	Não existia	30 min	31-out-2019	-
40	Alvará de Funcionamento Regular	60 dias úteis	30 min	31-out-2019	10.593
41	Alvará de Funcionamento Social	Não existia	30 min	31-out-2019	29.501
42	Alteração de Alvará de Funcionamento Regular	30 min	30 min	31-out-2019	335
43	Alteração de Alvará de Funcionamento Social	Não existia	30 min	31-out-2019	469
44	Renovação de Alvará de Funcionamento Regular	30 min	30 min	31-out-2019	4.067
45	Renovação de Alvará de Funcionamento Social	Não existia	30 min	31-out-2019	5.328
46	Isenção de Licença de Publicidade	Não existia	Imediato	20-nov-2019	115
47	Licença de Publicidade	90 dias úteis	30 min	20-nov-2019	1.691

	SERVIÇOS LIC. AUTODECLARATÓRIO	TEMPO DE EMISSÃO		LANÇAMENTO	RESULTADOS (MAI-2022)
		ANTES	ONLINE		
48	Alteração de Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimentos – AEUS	48h	30 min	01-mai-2020	1
49	Renovação de Licença de Publicidade	Não existia	30 min	01-mai-2020	-
50	Alteração de Licença de Publicidade	48h	30 min	01-mai-2020	6
51	Renovação de Licença Ambiental Simplificada – LAS para Construção	15 dias úteis	30 min	27-mai-2020	-
52	Isenção de Licença para Obras Parciais	60 dias úteis	Imediato	10-jun-2020	424
53	Renovação de Licença Ambiental Simplificada – LAS para Atividades	25 dias úteis	30 min	16-jun-2020	3
54	Publicação da Licença Ambiental	Não existia	Imediata	10-ago-2019	2.135
55	Alvará de Reforma e Ampliação	25 dias úteis	30 min	19-nov-2020	139
56	Autorização de Evento	30 dias úteis	30 min	30-nov-2020	32
57	Habite-se	40 dias úteis	30 min	15-dez-2020	151

	SERVIÇOS LIC. AUTODECLARATÓRIO	TEMPO DE EMISSÃO		LANÇAMENTO	RESULTADOS (MAI-2022)
		ANTES	ONLINE		
58	Isenção Única de Funcionamento	Não existia	Imediato	25-jan-2022	30
59	Autorização Especial de Utilização Sonora para Evento - AEUSE	13 dias úteis	Imediato	07-mar-2022	32
60	Autorização de Publicidade para Evento	19 dias uteis	Imediato	07-mar-2022	8

Fluxo do Licenciamento Autodeclaratório





Cada serviço disponibilizado é
construído, testado e aprovado
pelo(s) segmento(s)
produtivo(s) envolvidos.

O foco é o **cidadão!**

Licenciamento ***URBANO-*** ***AMBIENTAL***

**Consulta de
Adequabilidade**

**Licenças para
Funcionar**

**Licenciamento
Ambiental**

**Licenças para
Construir**

Consulta de Adequabilidade

E o meu negócio na cidade?
“PODE” ou “NÃO PODE”?

A consulta de adequabilidade é ferramenta indispensável para um **planejamento urbano dinâmico** e uma **fiscalização efetiva**.



QUEM PODE FAZER?

Qualquer pessoa pode se cadastrar no Licenciamento Digital basta CPF e email válidos.



O QUE PRECISA?

Localização – IPTU
Atividade – CNAE
Porte – ÁREA



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Consulta de Adequabilidade



Prefeitura de

Fortaleza

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Consulta FOR2019280545	Data/Hora 06/11/2019 10:11	Insc. IPTU 192252	Localização Cartográfica 7-84-520-17
Área Total do Terreno 820,00	Área Construída 300,00	Área Estabelecimento 300,00	
Zoneamento		Percentual (%)	
ZONA DE OCUPACAO CONSOLIDADA		100.0	
Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)			
RUA CARLOS VASCONCELOS, 820 - - MEIRELES - 60115170			
Classificação			
VIA LOCAL			
Atividades Exercida(s) no Local		Adequabilidade	
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
942010001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
		ADEQUADO	ADEQUADO
Resultado da Adequabilidade			
ADEQUADO - Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários. Em caso de reequadramento de atividade, atentar para as observações do anexo 5 da LPUOS			
			

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade

06/11/2019 10:12



Prefeitura de

Fortaleza

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº Consulta FOR2019280546	Data/Hora 06/11/2019 10:17	Insc. IPTU 192252	Localização Cartográfica 7-84-520-17
Área Total do Terreno 820,00	Área Terreno Utiliz. pelo Empreend. 820,00	Área do Terreno Remanescente 0,00	
Área Construída Total do Empreendimento 300,00		Área Construída p/ Efeito de Porte 300,00	
Zoneamento		Percentual (%)	
ZONA DE OCUPACAO CONSOLIDADA		100.0	
Classificação Viária			
Sistema de Informação Territorial - SIT		Classificação	Alargamento
RUA CARLOS VASCONCELOS, 820 - - MEIRELES - 60115170		VIA LOCAL	-
Recuos: Frente 5.0 - Lateral 3.0 - Fundo 3.0			
Atividade(s) Exercida(s) no Local		Adequabilidade	
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
942010001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
		ADEQUADO	ADEQUADO
Resultado da Adequabilidade			
ADEQUADO - Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários. Em caso de reequadramento de atividade, atentar para as observações do anexo 5 da LPUOS			
			

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade

06/11/2019 10:18

Nº Consulta FOR2019280546	Data/Hora 06/11/2019 10:17	Insc. IPTU 192252	Localização Cartográfica 7-84-520-17
Indicadores Urbanos			
Índice de Aproveitamento Básico	2.5	Índice de Aproveitamento Máximo	2.5
Taxa de Permeabilidade	30.0	Taxa de Ocupação	80.0
Altura Max. Edificação	72.0	Área Min. Lote	125.0
Profundidade Min. Lote	25.0	Pátios e Reentrâncias	O projeto deve atender a Seção II, do Capítulo XV da Lei Nº 5.530 de 17 de Dezembro de 1981.
Regularização do terreno			
Caso o imóvel para o qual foi realizada esta Consulta possuir mais de uma inscrição de IPTU, todas devem estar inseridas. Pois todos os números de inscrição de IPTU correspondentes ao imóvel são analisados. O imóvel deve compor loteamento devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Nos casos de terreno a ser ocupado tenha mais de 10.000 m², solicitar a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente o serviço de Análise de Orientação Prévia. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/212-parcelamento-do-solo			
Zoneamento			
As Zonas na qual incide o terreno está identificadas nesta Consulta. No caso de imóveis localizados em Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) e na Zona de Interesse Ambiental (ZIA), deverão observar o Art. 117 da Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo) e outros dispositivos legais complementares a estes.			
Parâmetros Urbanos			
Os parâmetros urbanos de ocupação das Zonas, apresentados nesta Consulta, estão estabelecidos no Plano Diretor - Lei Complementar 062 de 02 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, assim como no Anexo 4 da Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), e estão definidos em função do meio ambiente, da infraestrutura básica e das densidades existentes e projetadas.			
Fração do Lote e Número de Unidades			
A fração do lote é definida de acordo com a lei complementar Nº 0243, de 21 de dezembro de 2017 que Altera o art. 313 da Lei nº 062, de 02 de fevereiro de 2009, Lei do Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza.			
Recuos			
Os RECUOS DA EDIFICAÇÃO são definidos considerando simultaneamente as atividades a serem exercidas na edificação e a classificação da via onde se situa o imóvel, conforme estabelecido nos Anexos 5 e 8 da Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo). De forma geral, observar ainda os Art. 91 a 97 da referida lei e outros dispositivos legais complementares a estes. Sobre RECUOS DE SUBSOLO atender ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo).			
Circulação e Acessibilidade			
Além da legislação municipal que regula as normas de acesso e circulação do pedestre, deve também ser observada a Norma Brasileira ABNT NBR 9050 de 2015 que trata da Acessibilidade Universal, outras Normas Técnicas complementares à temáticas listadas abaixo e a legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. Sobre CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA, verificar as normativas gerais: Livro II, Título VII CAPÍTULO I - CIRCULAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, Capítulo I da Lei Complementar nº 270 de 02 de Agosto de 2019 (Código da Cidade). Em relação a ESCADAS E ESCADAS DE SEGURANÇA, atender ao LIVRO II, TÍTULO V, CAPÍTULO II - Instalações de Emergência e Proteção Contra Incêndios. Já as RAMPAS de circulação devem estar de acordo com o LIVRO II, TÍTULO VII, CAPÍTULO I desta mesma lei. PORTARIAS, guaritas e bilheterias estão regulamentadas no LIVRO II, TÍTULO VIII, CAPÍTULO III. E os ELEVADORES tem suas normas contidas no Livro II, Título VII CAPÍTULO I - CIRCULAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE da Lei Complementar nº 270 de 02 de Agosto de 2019 (Código da Cidade).			

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade

06/11/2019 10:18

Respostas da Consulta

Aviso

Solicitação de Consulta de Adequabilidade processada com sucesso!
PROTOCOLO: FOR2019280549
Resultado: Deferido

Sair

Aviso

Solicitação de Consulta de Adequabilidade processada com sucesso!
PROTOCOLO: FOR2019280552
Resultado: Indeferido

Sair

Aviso

Solicitação de Consulta de Adequabilidade processada com sucesso!
PROTOCOLO: FOR2021340390
Resultado: A Depender De Análise

Sair

Aviso

Solicitação de Consulta de Adequabilidade processada com sucesso!
PROTOCOLO: FOR2019280550
Resultado: Projeto Especial

Sair



E se já estou
funcionando em um
endereço e a consulta
deu inadequada?

Ver a LPUOS -
236/2017



Validade até modificação da legislação



Prefeitura de
Fortaleza

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Consulta FOR2019280545	Data/Hora 06/11/2019 10:11	Insc. IPTU 192252	Localização Cartográfica 7-84-520-17		
Área Total do Terreno 820,00	Área Construída 300,00	Área Estabelecimento 300,00			
Zoneamento			Percentual (%)		
ZONA DE OCUPACAO CONSOLIDADA			100.0		
Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)			Classificação		
RUA CARLOS VASCONCELOS, 820 - - MEIRELES - 60115170			VIA LOCAL		
Atividades Exercida(s) no Local			Adequabilidade		
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Via	Zona
942010001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
Resultado da Adequabilidade Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários. Em caso de reenquadramento de atividade, atentar para as observações do anexo 5 da LPUOS					
ADEQUADO -					

06/11/2019 10:12
online - Consulta de Adequabilidade

“O que devo observar na Consulta?”

Consulta de Adequabilidade - Áreas



Exemplo:

Atividade de buffet

Área do terreno: 1.000 m²

Área construída: 400 m²

Área do estabelecimento: 1.000 m²

Cadastro Técnico Municipal



ONLINE E GRATUITO

O cadastramento é online, gratuito e a emissão automática, por meio do Sistema Fortaleza Online.



NOVO CADASTRO PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS

O cadastro é válido para todos os profissionais técnicos, incluindo os que já possuem cadastro.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Declaração do Conselho de Classe no qual o profissional está vinculado, indicando as suas competências/atribuições;
- No caso de pessoa jurídica o representante deve estar munido de procuração.



ATENÇÃO

A partir do dia **31 de outubro** somente será possível assumir responsabilidade técnica nos licenciamentos municipais após a realização do novo cadastro. **A partir desta data também não será mais disponibilizado este serviço por meio físico.**



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Plano de Gerenciamento de Resíduos

Indicar e descrever as **ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos** gerados, abrangendo aos aspectos referentes à **geração, segregação prévia, acondicionamento, transporte interno, armazenamento, coleta, transporte externo, tratamento, destinação e disposição final** ambientalmente adequadas de resíduos e rejeitos, para proteção à saúde e ao meio ambiente.



Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela nº 10.340/2015



QUEM PODE FAZER?

Profissionais respaldados pelo seu devido Conselho profissional, que estejam cadastrados junto à SEUMA.

Plano de Gerenciamento de Resíduos

				
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PERIGOSOS CLASSE I	NÃO PERIGOSOS CLASSE II	ISENÇÃO
PGRCC	PGRSS	PGRS	PGRS	PGRS
+ 50l/dia	Qualquer volume	Qualquer volume	+ 100l/dia	Não produz resíduo perigoso e produz menos de 100l/dia
CONAMA nº 307/2002	RDC ANVISA nº222/2018	NBR nº 10004/2004	NBR nº 10004/2004	



Validade de 5 (cinco) anos



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e Meio Ambiente

Alvará de Funcionamento

Verificar os aspectos urbanísticos e **autoriza o início do funcionamento** de qualquer atividade não residencial, econômica ou não, estabelecida em imóvel, sendo a sua emissão prévia ao início da atividade.



Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade



O documento da Licença Ambiental **não consta no checklist** para emissão do Alvará de Funcionamento!

Entretanto é uma licença obrigatória para atividades com potencial poluidor e está passível de fiscalização.

Alvará de Funcionamento

SOCIAL

- Organização de Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos com Título de Utilidade Pública
- Micro Empreendedor Individual – MEI
 - Microempresa – ME*
- Empresa de Pequeno Porte –EPP*
 - Entidade Religiosa

*Taxa: R\$ 57,00

O valor cobrado pela taxa está sujeito a alterações

REGULAR

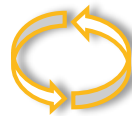
Não se enquadra nos requisitos do Alvará Social.

Alvará de Funcionamento



1ª EMISSÃO

Permite o início do funcionamento de qualquer atividade



RENOVAÇÃO

Deve ser renovado anualmente, quando não houver alteração das informações



ALTERAÇÃO

Quando houver alteração no empreendimento (área, atividades...)



Validade de 1 (um) ano



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Licença Sanitária

Documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que **formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento**, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.



Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade

Licença Sanitária



ISENÇÃO



Licenciamento
Autodeclaratório

**Atividades de Baixo
Risco Sanitário**

IN ANVISA/MS nº 66
01/09/2020



LICENÇA AUTODECLARATÓRIA



Licenciamento
Autodeclaratório

**Atividades de Médio
Risco Sanitário**

IN ANVISA/MS nº 66
01/09/2020



1ª EMISSÃO ALTO RISCO

Processo Físico
(Secretaria Regional)

**Atividades de Alto
Risco Sanitário**

IN ANVISA/MS nº 66
01/09/2020



RENOVAÇÃO



Licenciamento
Autodeclaratório

Anualmente

Lei nº 270/2019
Código da Cidade



Validade de 1 (um) ano



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Licenciamento Ambiental

Estabelece **critérios, parâmetros e custos aplicados** ao processo de licenciamento ambiental e dá outras providências.



Lei Complementar nº 208/2015 alterada pela nº 235/2017

LICENÇA AMBIENTAL*

Atividades

Construção

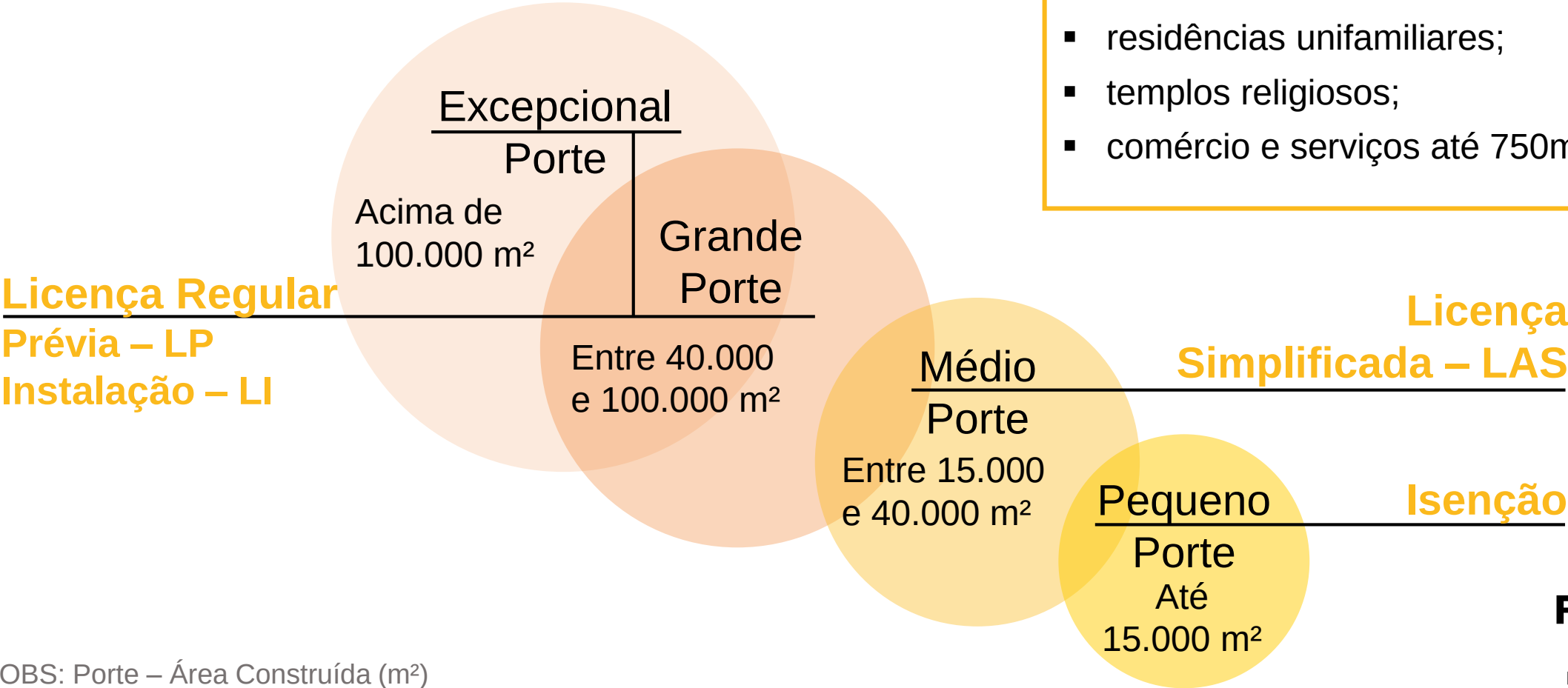


Validade de 5 (cinco) anos

*Licença Regular é **Processo do Licenciamento Digital (com Análise)**

Licenciamento Ambiental

Para Construção



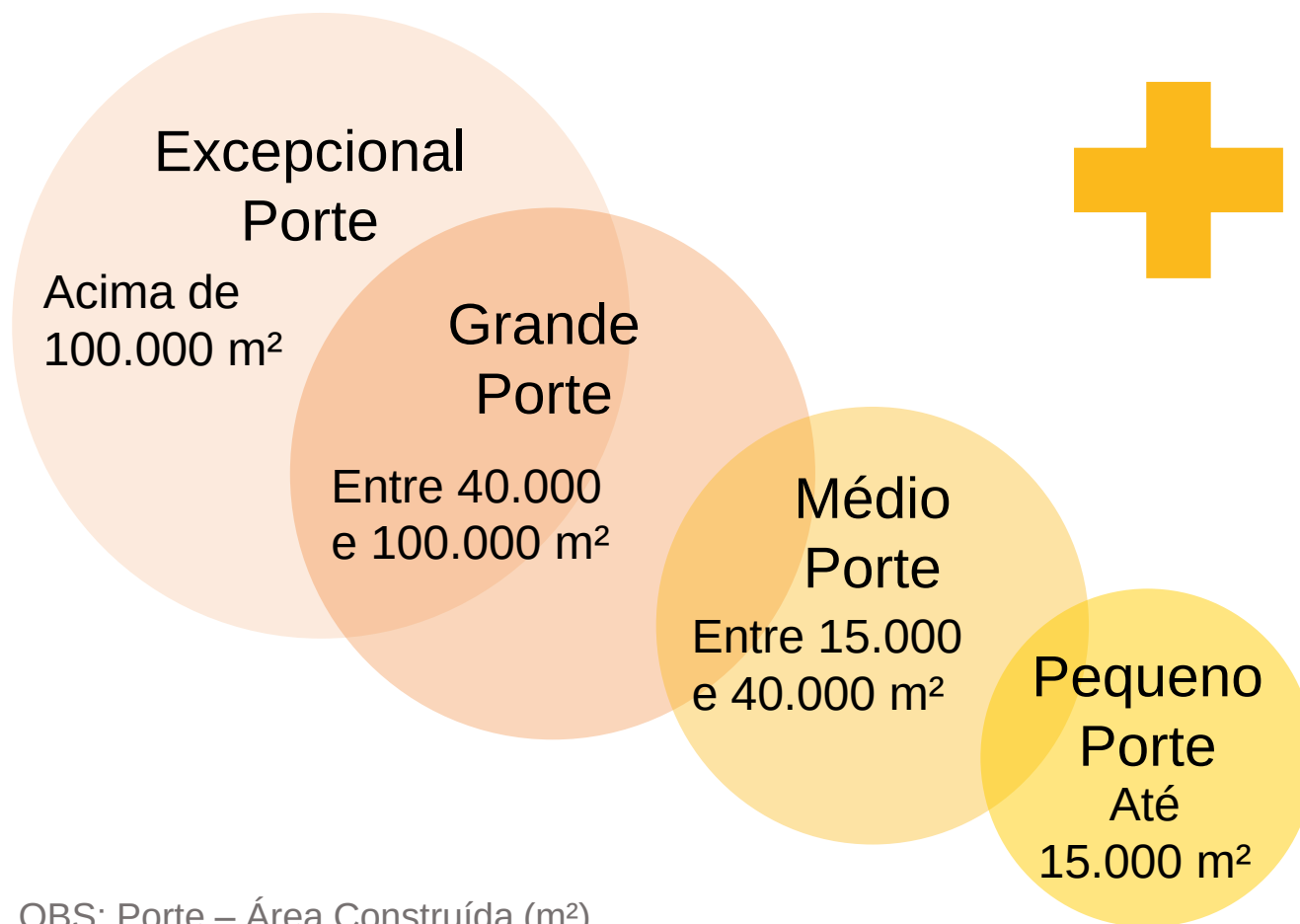
Também são ISENTOS:

- residências unifamiliares;
- templos religiosos;
- comércio e serviços até 750m².

OBS: Porte – Área Construída (m²)

Licenciamento Ambiental

Para Construção



OBS: Porte – Área Construída (m²)



São critérios restritivos para ISENÇÃO OU LAS:

- em Zonas Ambientais;
- em áreas sem rede pública de esgoto;
- com mais de 1 subsolo;
- com rebaixamento do lençol freático;
- com supressão vegetal superior a 50 árvores;
- destinadas a atividade com PPD ALTO.

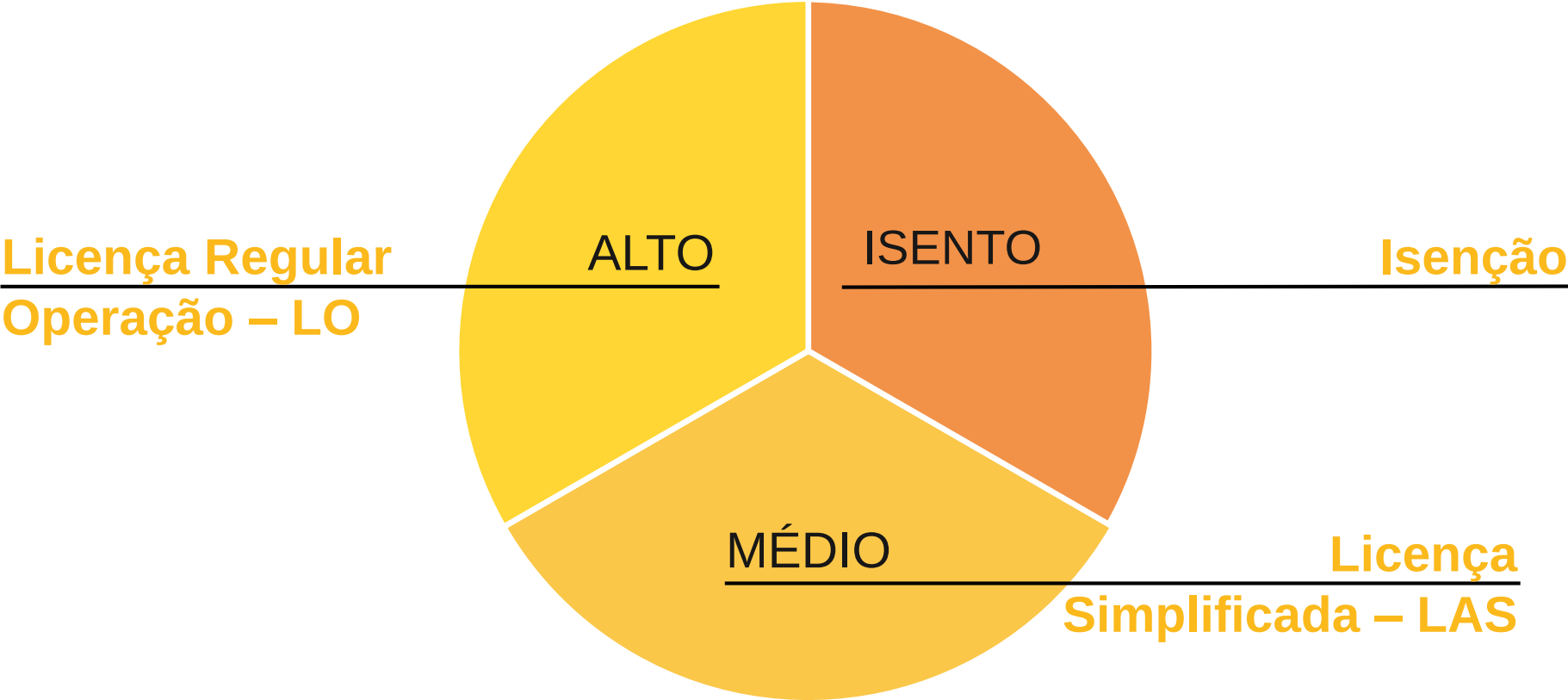


Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Licenciamento Ambiental

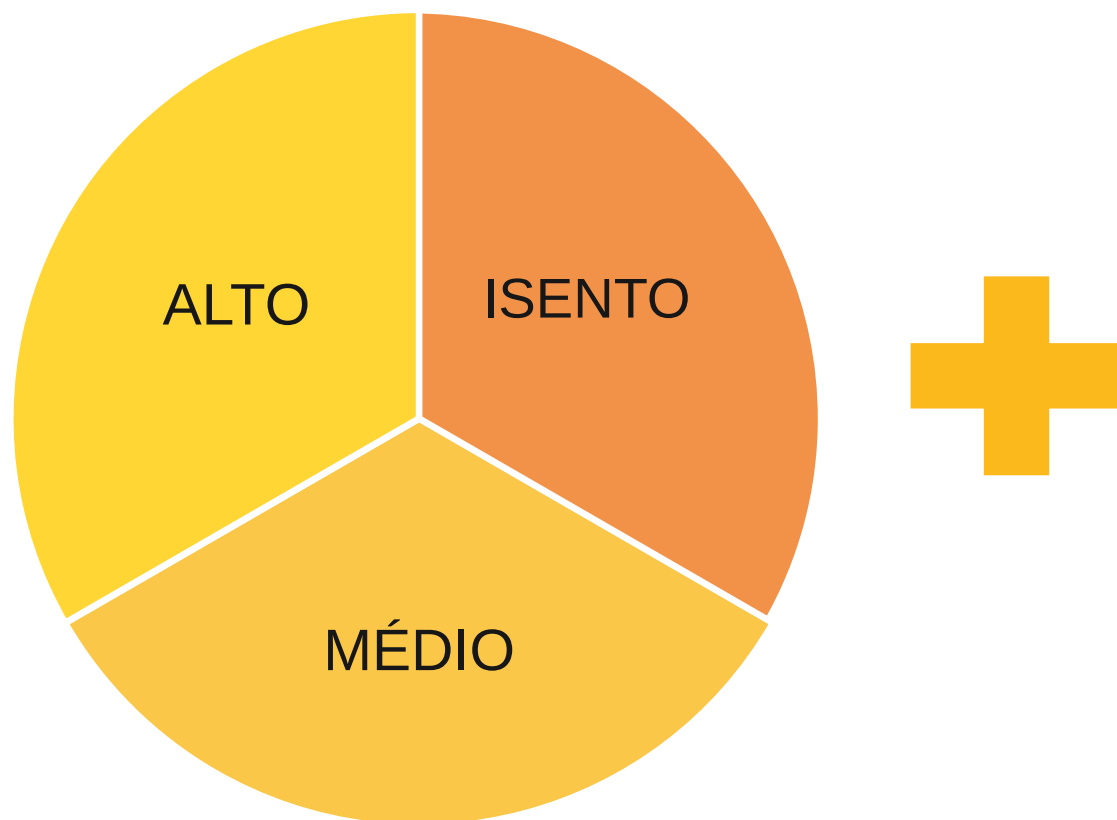
Para Atividades



OBS: Potencial Poluidor Degrador - PPD

Licenciamento Ambiental

Para Atividades



São critérios restritivos para ISENÇÃO OU LAS:

- localizadas em Zonas Ambientais;
- que gerem poluição atmosférica (gases, odores, fumaças, poeiras, etc. - conforme Legislação Municipal 235/2017);
- que gerem efluentes com características industriais - conforme NBR 9800/1987.

OBS: Potencial Poluidor Degrador - PPD



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Licenciamento Sonoro

Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimentos - AEUS



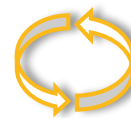
ISENÇÃO

Até 60dB no interior
do estabelecimento



1ª EMISSÃO

Permite a utilização
de equipamento
sonoro em
estabelecimentos



RENOVAÇÃO

Dependerá da
manutenção das
condições acústicas



Validade de 5 (cinco) anos



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Licença de Publicidade

Regula a **instalação de anúncios** em imóveis públicos e particulares com objetivo de **ordenar a paisagem** e **controlar a poluição visual**.

Classifica os anúncios de acordo com a finalidade:

- **Indicativo:** Visa apenas identificar, tais como **letreiros e totens**.
- **Publicitário:** Destinado a veiculação de publicidade, em equipamentos de divulgação tipo “**outdoor**”.
- **Provisório:** Com **características específicas**, com finalidade cultural, educativa, de esporte e lazer, eleitoral, imobiliária e promocional, confeccionado em material perecível, tais como pano, papel, tela e etc.



Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Licença de Publicidade



ISENÇÃO

Anúncio Indicativo do tipo LETREIRO com área até 1,00m² ou anúncio Provisório* com área até 0,50m²



1ª EMISSÃO

Qualquer intervenção na paisagem ou instalação de anúncios visíveis



RENOVAÇÃO

Qualquer alteração nas características do anúncio implicará na solicitação de nova licença.



Validade de 5 (cinco) anos

* Provisório: Validade de 30 (trinta) dias ou 5 (cinco) anos



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Certificado de Inspeção Predial

Documento que formaliza a realização de **vistoria e análise técnica das edificações**, devidamente registradas em laudo de vistoria técnica (LVT) elaborado por **profissional(ais) ou empresa(s) legalmente habilitado(s)**.

Este documento **deverá ser emitido** para as seguintes edificações:

- Residenciais multifamiliares, com 3 (três) ou mais pavimentos;
- De uso comercial, industrial, institucional, educacional, recreativo, religiosos e de uso misto;
- De uso coletivo, públicas ou privadas;
- De qualquer uso, desde que representem perigo à coletividade.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Certificado de Inspeção Predial

Validade CIP – Idade das Edificações

Anualmente

Acima de
50 anos

2 anos

Entre
31 a 50 anos

Entre
21 a 30 anos

Até
20 anos

3 anos

5 anos



Também tem validade de 3 anos:

- edificações industriais, comerciais, privadas não residenciais, clubes de entretenimento e edificações públicas.



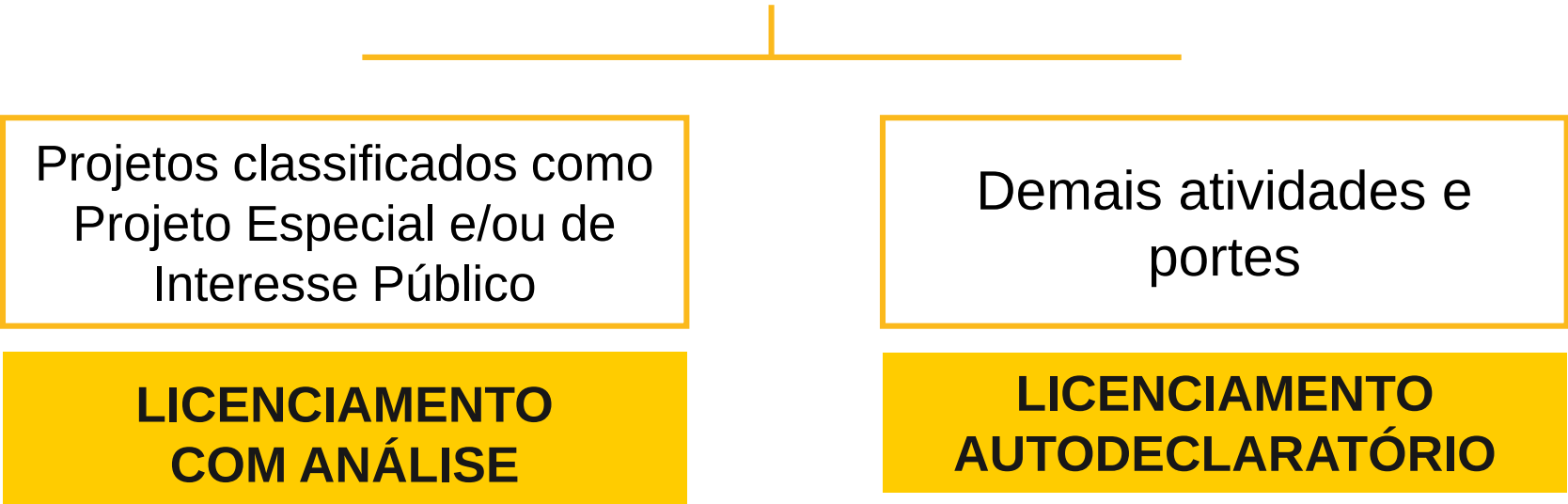
Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Alvará de Construção

Documento que **autoriza a execução de obras e serviços de construção**, reforma, ampliação, reconstrução e outros.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO



Validade de 5 (cinco) anos

Transparência

A **transparência** possibilita que qualquer cidadão verifique as licenças emitidas através do Licenciamento Digital (autodeclaratório ou com análise).

BUSCA POR:

IPTU
CEP
Logradouro, Nº
Bairro
CPF/CNPJ
Nome/Razão Social



Qualquer pessoa pode pesquisar.

Não precisa de cadastro no
Licenciamento Digital



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Transparência



TRANSPARÊNCIA

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Transparência ?

Endereço

Empresa

A busca pode ser feita por um campo.

IPTU

Logradouro (Rua, Avenida, Travessa)

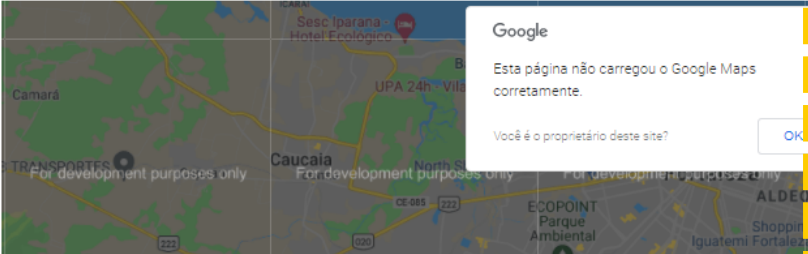
Número

CEP

Bairro

Mapa

Tabela



Google

Esta página não carregou o Google Maps corretamente.

Você é o proprietário deste site?

OK

Transparência ?

Endereço

Empresa

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Pesquisar

Limpar

Resultados de Pesquisa por Empresa

100

Total: 0 (0 Até 0)

CPF/CNPJ	Nome do Licenciado	Detalhes
Nenhum registro encontrado.		

100

Total: 0 (0 Até 0)

Transparência

TRANSPARÊNCIA

Endereço

Empresa

A busca pode ser feita por um campo.

IPTU

Logradouro (Rua, Avenida, Travessa)

rui barbosa

Número

CEP

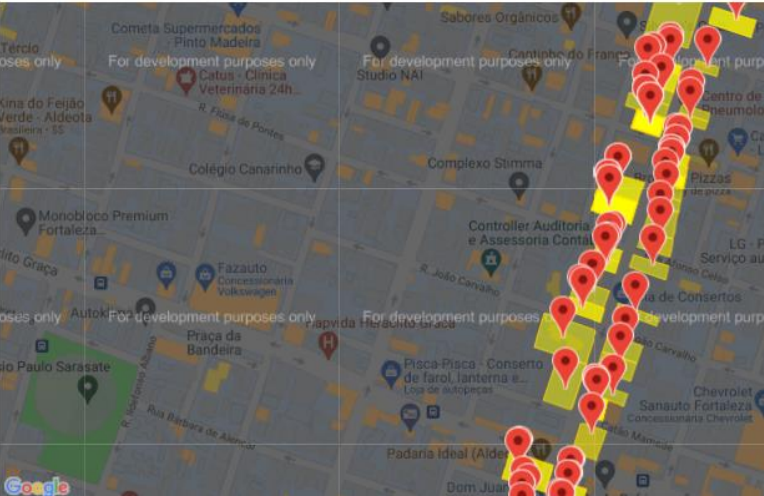
Bairro

Pesquisar

Limpar

Mapa

Tabela



Detalhes da Transparência

- CONSULTA DE ADEQUABILIDADE (5)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (4)
- LICENÇA SANITÁRIA (2)
- ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA (1)
- ISENÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS (1)
- LICENÇA AMBIENTAL LEGADO (6500)

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº inscrição	AF00012476/2018	Data Emissão	05/02/2018
Concedido a	F. E. G. COSTA - ME		
Nome Fornecedor	EVANDRO DELICATESSEN	CNPJ/CPF	18307667000135
Endereço (Conforme IPTU inscrito)			
RUA CARLOS VASCONCELOS, 2169 - JOAQUIM TÁVORA, CEP: 60115044			
Área do Terreno	187,01	Área Construída	142,64
Terreno IPTU	305602	Nº de Vagas de Estacionamento	14
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU) e/ou em outros locais			
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU) e/ou em outros locais			
Observações			
Cláusula 1 - O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso.			
Cláusula 2 - Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou do terreno.			
Cláusula 3 - Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Legal, conforme Instrução nº 44/2011.			
Cláusula 4 - O prazo de funcionamento do estabelecimento deverá obedecer ao estabelecido nas Leis Municipais nº 3275/2007, 9477/2009 e 105/2017.			
DECRETO LEI 33.940 - CÓDIGO PENAL			
Art. 171 - Omitir, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo alguém em erro, mediante artifício, astúcia, ou qualquer outro meio fraudulento.			
PENA - Reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.			
Art. 248 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele resulta, quando houver interesse ou fator insanável declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.			
PENA - Reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, se o documento for público, e de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, se o documento é particular.			

1 / 1

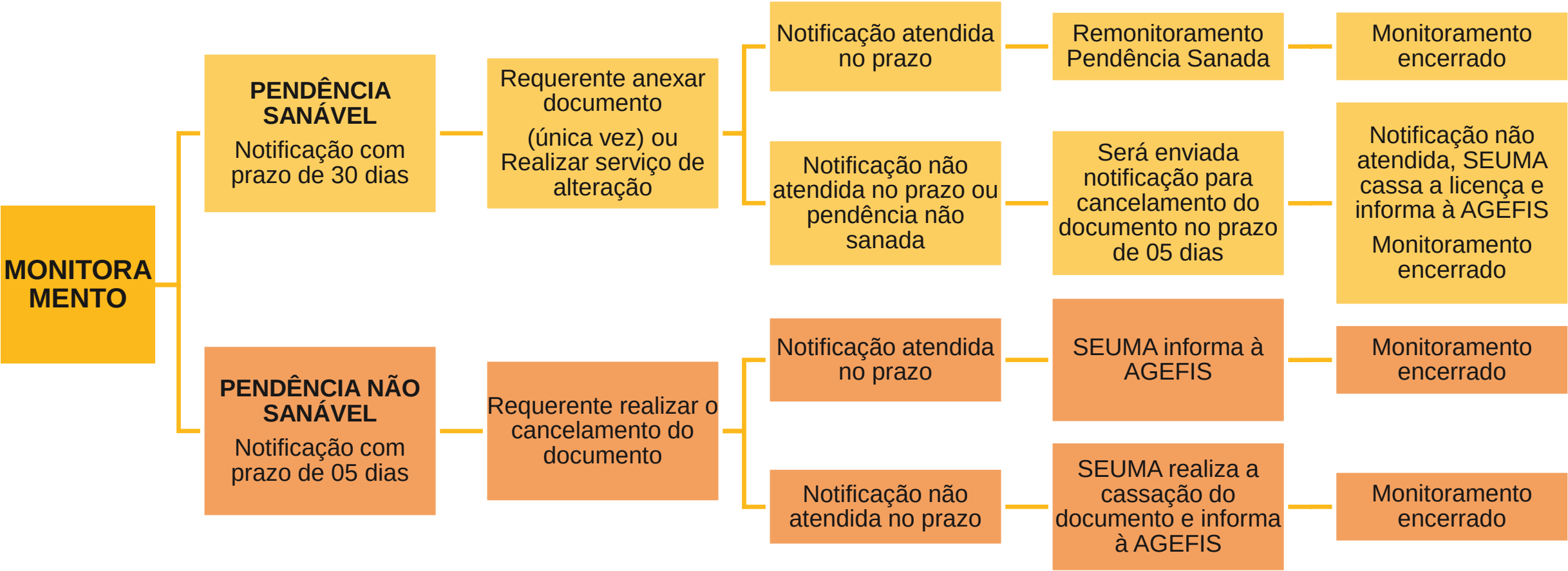
Fechar



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Monitoramento



Monitoramento



O que pode ser monitorado

Todas as licenças autodeclaratórias!

Quando não é possível realizar o monitoramento de todas as licenças, este é feito por amostragem segundo critérios de priorização, definidos a partir do impacto urbano-ambiental do empreendimento.



Quando as licenças são monitoradas

Somente **após** a licença emitida



Como as licenças são monitoradas

Um técnico **analisa os documentos anexados e as informações prestadas** no ato do licenciamento.

Se identificada pendência, a notificação é realizada através do sistema.

A correção da pendência é realizada no próprio sistema por meio de resposta à notificação ou através do serviço de “Alteração”.

Os prazos das ações de monitoramento também são contabilizados automaticamente pelo sistema, seguindo a Instrução Normativa 03/2019.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

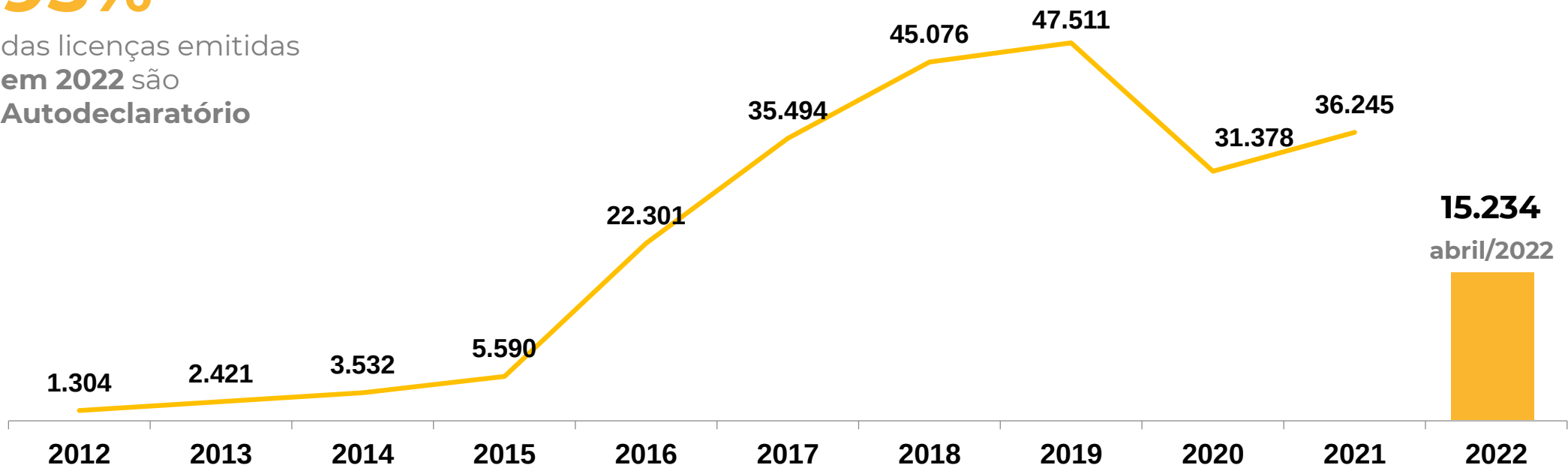
Resultados

Evolução do Licenciamento em Fortaleza

Número de licenças emitidas/ano
Dados de fevereiro/2022

95%

das licenças emitidas
em 2022 são
Autodeclaratório



Obs.: Contabiliza-se todas as licenças emitidas pela SEUMA nas Células de Licenciamento para Construção, Ambiental, PGRS e Funcionamento, incluindo as isenções.
*Os dados referentes a 2022 contemplam as licenças emitidas até final de fevereiro do respectivo ano.

Licenciamento Único



REGISTRO ÚNICO



LICENÇA ÚNICA

Premiações

Licenciamento
Autodeclaratório
1º Lugar

Projeto Inovador
Prefeitura Municipal de
Fortaleza
2018

Licenciamento
Autodeclaratório
1º Lugar Nacional

Prefeito Empreendedor
Nacional
Categoria: Desburocratização
2019

Canal Urbanismo e Meio Ambiente



SITE: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br>

O nosso melhor
SERVIDOR

Legislação Específica
Checklists
Requerimentos
Fluxos e Prazos
Manuais

Contatos

Central de Atendimento:

segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 17h.

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras, Fortaleza – CE

Telefone: (85) 3452.6900 / 3452.6922 / 98970.6148 / 98814.3848

Pré-análise:

no caso de dúvidas quanto às informações sobre os tipos de processo e serviços, de 8h às 11h30.

Agendamento através do link: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>

Agendamento (Processos Notificados):

de 8h às 12h para esclarecer sobre processos em tramitação, já notificados, agendar previamente pela plataforma LICENCIAMENTO DIGITAL

Núcleo de Acolhimento ao Cidadão:

Shopping Del Paseo

Av. Santos Dumont, 3131 - Aldeota, Piso S1

Telefone: 3452.3354 (horário: 10h às 17h30)

Ouvidoria:

segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Telefone: (85) 3452.6923 / 98814.8056

Fiscalização: encaminhar denúncia à AGEFIS **3487-8532**



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Obrigado!

**Célula de Capacitação
Coordenadoria de Negócios e Inovação
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio
Ambiente de Fortaleza**

capacitação.seuma@seuma.fortaleza.ce.gov.br
85 98814-3852